

ANEXO I - RECEITA PREVISTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

código	Discriminação	FONTE RECURSOS	2013	2014	2015
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		304.715,48	322.998,41	342.378,31
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		256.715,48	272.118,41	288.445,51
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e Renda	-	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre proventos de qualquer natureza	-	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ outros rendimentos	100	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	14.500,00	15.370,00	16.292,20
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	-	14.500,00	15.370,00	16.292,20
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	14.500,00	15.370,00	16.292,20
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários CIM-AMAVI	100	14.500,00	15.370,00	16.292,20
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	-	500,00	530,00	561,80
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	-	500,00	530,00	561,80
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. De Venda de Editais	100	500,00	530,00	561,80
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	231.715,48	245.618,41	260.355,51
4.1.7.2.3.37.00.00.00.00	Transferência à Consórcios Públicos	-	231.715,48	245.618,41	260.355,51
4.1.7.2.3.37.01.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Agrolândia	101	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.01.00.00.01	Rateio	101.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.01.00.00.02	Prestação Serviços	101.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.01.00.00.03	Aquisição Compartilhada	101.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.02.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Agronômica	102	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.02.00.00.01	Rateio	102.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.02.00.00.02	Prestação Serviços	102.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.02.00.00.03	Aquisição Compartilhada	102.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.03.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Atalanta	103	9.537,27	10.109,51	10.716,08
4.1.7.2.3.37.03.00.00.01	Rateio	103.1	9.537,27	10.109,51	10.716,08
4.1.7.2.3.37.03.00.00.02	Prestação Serviços	103.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.03.00.00.03	Aquisição Compartilhada	103.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.04.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Aurora	104	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.04.00.00.01	Rateio	104.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.04.00.00.02	Prestação Serviços	104.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.04.00.00.03	Aquisição Compartilhada	104.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.05.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Braço do Trombudo	105	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.05.00.00.01	Rateio	105.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.05.00.00.02	Prestação Serviços	105.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.05.00.00.03	Aquisição Compartilhada	105.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.06.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Chapadão do Lageado	106	9.125,15	9.672,66	10.253,02
4.1.7.2.3.37.06.00.00.01	Rateio	106.1	9.125,15	9.672,66	10.253,02
4.1.7.2.3.37.06.00.00.02	Prestação Serviços	106.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.06.00.00.03	Aquisição Compartilhada	106.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.07.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Dona Emma	107	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.07.00.00.01	Rateio	107.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.07.00.00.02	Prestação Serviços	107.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.07.00.00.03	Aquisição Compartilhada	107.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.08.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Ibirama	108	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.08.00.00.01	Rateio	108.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.08.00.00.02	Prestação Serviços	108.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.08.00.00.03	Aquisição Compartilhada	108.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.09.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Imbuia	109	11.389,47	12.072,84	12.797,21
4.1.7.2.3.37.09.00.00.01	Rateio	109.1	11.389,47	12.072,84	12.797,21

ANEXO I - RECEITA PREVISTA

4.1.7.2.3.37.09.00.00.02	Prestação Serviços	109.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.09.00.00.03	Aquisição Compartilhada	109.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.10.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Ituporanga	110	24.111,17	25.557,84	27.091,31
4.1.7.2.3.37.10.00.00.01	Rateio	110.1	24.111,17	25.557,84	27.091,31
4.1.7.2.3.37.10.00.00.02	Prestação Serviços	110.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.10.00.00.03	Aquisição Compartilhada	110.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.11.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – José Boiteux	111	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.11.00.00.01	Rateio	111.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.11.00.00.02	Prestação Serviços	111.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.11.00.00.03	Aquisição Compartilhada	111.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.12.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Laurentino	112	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.12.00.00.01	Rateio	112.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.12.00.00.02	Prestação Serviços	112.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.12.00.00.03	Aquisição Compartilhada	112.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.13.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Lontras	113	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.13.00.00.01	Rateio	113.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.13.00.00.02	Prestação Serviços	113.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.13.00.00.03	Aquisição Compartilhada	113.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.14.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Mirim Doce	114	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.14.00.00.01	Rateio	114.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.14.00.00.02	Prestação Serviços	114.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.14.00.00.03	Aquisição Compartilhada	114.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.15.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Petrolândia	115	11.713,93	12.416,77	13.161,77
4.1.7.2.3.37.15.00.00.01	Rateio	115.1	11.713,93	12.416,77	13.161,77
4.1.7.2.3.37.15.00.00.02	Prestação Serviços	115.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.15.00.00.03	Aquisição Compartilhada	115.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.16.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Pouso Redondo	116	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.16.00.00.01	Rateio	116.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.16.00.00.02	Prestação Serviços	116.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.16.00.00.03	Aquisição Compartilhada	116.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.17.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Presidente Getúlio	117	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.17.00.00.01	Rateio	117.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.17.00.00.02	Prestação Serviços	117.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.17.00.00.03	Aquisição Compartilhada	117.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.18.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Presidente Nereu	118	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.18.00.00.01	Rateio	118.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.18.00.00.02	Prestação Serviços	118.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.18.00.00.03	Aquisição Compartilhada	118.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.19.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Rio do Campo	119	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.19.00.00.01	Rateio	119.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.19.00.00.02	Prestação Serviços	119.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.19.00.00.03	Aquisição Compartilhada	119.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.20.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Rio do Oeste	120	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.20.00.00.01	Rateio	120.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.20.00.00.02	Prestação Serviços	120.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.20.00.00.03	Aquisição Compartilhada	120.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.21.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Rio do Sul	121	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.21.00.00.01	Rateio	121.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.21.00.00.02	Prestação Serviços	121.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.21.00.00.03	Aquisição Compartilhada	121.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.22.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Salete	122	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.22.00.00.01	Rateio	122.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.22.00.00.02	Prestação Serviços	122.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.22.00.00.03	Aquisição Compartilhada	122.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.23.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Santa Terezinha	123	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.23.00.00.01	Rateio	123.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20

ANEXO I - RECEITA PREVISTA

4.1.7.2.3.37.23.00.00.02	Prestação Serviços	123.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.23.00.00.03	Aquisição Compartilhada	123.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.24.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Taió	124	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.24.00.00.01	Rateio	124.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.24.00.00.02	Prestação Serviços	124.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.24.00.00.03	Aquisição Compartilhada	124.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.25.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Trombudo Central	125	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.25.00.00.01	Rateio	125.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.25.00.00.02	Prestação Serviços	125.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.25.00.00.03	Aquisição Compartilhada	125.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.26.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Vidal Ramos	126	11.838,49	12.548,80	13.301,73
4.1.7.2.3.37.26.00.00.01	Rateio	126.1	11.838,49	12.548,80	13.301,73
4.1.7.2.3.37.26.00.00.02	Prestação Serviços	126.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.26.00.00.03	Aquisição Compartilhada	126.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.27.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Vitor Meireles	127	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.27.00.00.01	Rateio	127.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.27.00.00.02	Prestação Serviços	127.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.27.00.00.03	Aquisição Compartilhada	127.3	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.28.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Witmarsum	128	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.28.00.00.01	Rateio	128.1	7.000,00	7.420,00	7.865,20
4.1.7.2.3.37.28.00.00.02	Prestação Serviços	128.2	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.3.37.28.00.00.03	Aquisição Compartilhada	128.3	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL		48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	-	48.000,00	50.880,00	53.932,80
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferência da União	-	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.2.4.2.1.37.00.00.00.00	Transferência a Consórcios Públicos	129	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	-	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.2.4.2.2.37.00.00.00.00	Transferência Consórcios Públicos	130	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.2.4.2.3.00.00.00.00.00	Transferência dos Municípios	-	28.000,00	29.680,00	31.460,80
4.2.4.2.3.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	-	28.000,00	29.680,00	31.460,80
4.2.4.2.3.37.01.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Agrolândia	101	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.02.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Agronômica	102	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.03.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Atalanta	103	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.04.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Aurora	104	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.05.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Braço do Trombudo	105	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.06.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Chapadão do Lageado	106	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.07.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Dona Emma	107	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.08.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Ibirama	108	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.09.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Imbuia	109	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.10.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Ituporanga	110	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.11.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – José Boiteux	111	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.12.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Laurentino	112	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.13.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Lontras	113	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.14.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Mirim Doce	114	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.15.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Petrolândia	115	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.16.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Pouso Redondo	116	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.17.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Presidente Getúlio	117	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.18.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Presidente Nereu	118	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.19.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Rio do Campo	119	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.20.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Rio do Oeste	120	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.21.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Rio do Sul	121	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.22.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Salete	122	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.23.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Santa Terezinha	123	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.24.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Taió	124	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.25.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Trombudo Central	125	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.26.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Vidal Ramos	126	1.000,00	1.060,00	1.123,60

ANEXO I - RECEITA PREVISTA

4.2.4.2.3.37.27.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Vitor Meireles	127	1.000,00	1.060,00	1.123,60
4.2.4.2.3.37.28.00.00.00	Transferência CIS-AMAVI – Witmarsum	128	1.000,00	1.060,00	1.123,60
	TOTAL		304.715,48	322.998,41	342.378,31

JOCELINO AMANCIO
 Prefeito de Pouso Redondo
 Presidente do Conselho de Administração

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**

PROGRAMA 001 – INVESTIMENTOS

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI, executa ações conjuntas buscando desenvolver políticas públicas regionais de interesse dos entes consorciados. As ações, nas mais diversas áreas, serão proporcionalmente rateadas entre os municípios, garantindo os recursos necessários à efetivação das ações. Os valores dos investimentos serão proporcionalmente incorporados juntos aos municípios consorciados pelo método da Equivalência Patrimonial, nos termos da Legislação que disciplina a organização dos Consórcios Públicos.

META FÍSICA:	Quantidade	Valor
Aquisição Equipamentos	05 Equipamentos	48.000,00

META FINANCEIRA:

ELEMENTO	Valor	Fonte de Recursos
4.4.90.00.00.00.00.00	-	100
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	101
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	102
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	103
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	104
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	105
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	106
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	107
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	108
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	109
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	110
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	111
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	112
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	113
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	114
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	115
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	116
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	117
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	118
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	119
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	120
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	121
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	122
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	123
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	124
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	125
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	126
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	127
4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	128

ANEXO I - Programa 1 - Investi

4.4.90.00.00.00.00.00	10.000,00	129
4.4.90.00.00.00.00.00	10.000,00	130
TOTAL	48.000,00	

JOCELINO AMANCIO
Prefeito de Pouso Redondo
Presidente do Conselho de Administração

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**

**PROGRAMA 002 –MANUTENÇÃO DO CIM AMAVI
(RATEIO - MODALIDADE 71)**

A manutenção do CIM-AMAVI será realizada através de Contrato de Rateio e deverá garantir os recursos mínimos necessários ao desenvolvimento das ações burocráticas do Consórcio. Despesas relativas ao material de expediente para o funcionamento das diversas ações públicas deverá ser financiadas pelos municípios consorciados, na proporção dos serviços colocados a dos entes públicos envolvidos.

META FÍSICA:	Quantidade/Unidade	Valor
Manutenção do CIS-AMAVI	12 meses	178.986,79

META FINANCEIRA:

ELEMENTO	Valor	Fonte de Recursos
3.3.90.00.00.00.00.00	25.000,00	100
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	101
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	102
3.3.90.00.00.00.00.00	5.993,62	103
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	104
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	105
3.3.90.00.00.00.00.00	5.832,25	106
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	107
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	108
3.3.90.00.00.00.00.00	6.718,99	109
3.3.90.00.00.00.00.00	11.701,03	110
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	111
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	112
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	113
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	114
3.3.90.00.00.00.00.00	6.846,06	115
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	116
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	117
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	118
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	119
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	120
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	121
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	122
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	123
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	124
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	125
3.3.90.00.00.00.00.00	6.894,84	126
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	127
3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	128

ANEXO I - Programa 2 - manutenç

3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	129
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	130
TOTAL	178.986,79	

JOCELINO AMANCIO
Prefeito de Posuo Redondo
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I - Programa 3 - pessoal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**

**PROGRAMA 003 – MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
(RATEIO - MODALIDADE 71)**

A estrutura de pessoal a ser contratado dependerá das ações multifinalitárias a serem contratadas e da abrangência junto aos entes consorciados

META FÍSICA:	Quantidade/Unidade	Valor
Manutenção do Pessoal	12 meses	79.728,69
META FINANCEIRA:		
ELEMENTO	Valor	Fonte de Recursos
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	100
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	101
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	102
3.1.90.00.00.00.00.00	3.543,63	103
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	104
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	105
3.1.90.00.00.00.00.00	3.292,91	106
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	107
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	108
3.1.90.00.00.00.00.00	4.670,48	109
3.1.90.00.00.00.00.00	12.410,14	110
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	111
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	112
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	113
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	114
3.1.90.00.00.00.00.00	4.867,88	115
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	116
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	117
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	118
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	119
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	120
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	121
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	122
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	123
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	124
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	125
3.1.90.00.00.00.00.00	4.943,65	126
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	127
3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	128
3.1.90.00.00.00.00.00	0,00	129
3.1.90.00.00.00.00.00	0,00	130
TOTAL	79.728,69	

JOCELINO AMANCIO
Prefeito de Pouso Redondo
Presidente do Conselho de Administração

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**

PROGRAMA 00

META FÍSICA:	Quantidade/Unidade	Valor
Manutenção do CIS-AMAVI	12 meses	0,00

META FINANCEIRA:

ELEMENTO	Valor	Fonte de Recursos
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	100
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	101
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	102
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	103
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	104
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	105
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	106
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	107
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	108
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	109
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	110
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	111
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	112
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	113
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	114
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	115
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	116
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	117
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	118
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	119
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	120
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	121
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	122
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	123
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	124
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	125
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	126
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	127
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	128
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	129
3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	130
TOTAL	0,00	

JOCELINO AMANCIO
Prefeito de Pouso Redondo
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I - Compatibilidade das F
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
 COMPATIBILIDADE DAS FONTES DE RECURSO

RECEITA				DESPESA			
DESCRIÇÃO	VALOR			DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
	2013	2014	2015		2013	2014	2015
100 – Recurso Ordinário	25.000,00	26.500,00	28.090,00	3.3.90.00.00.00.00.00	25.000,00	26.500,00	28.090,00
	25.000,00	26.500,00	28.090,00		25.000,00	26.500,00	28.090,00
101 – Agrolândia				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
102 – Agronômica				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
103 – Atalanta				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	9.537,27	10.109,51	10.716,08	3.3.90.00.00.00.00.00	5.993,62	6.353,24	6.734,43
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	3.543,63	3.756,25	3.981,62
	10.537,27	11.169,51	11.839,68		10.537,25	11.169,49	11.839,65
104 – Aurora				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
105 – Braço do Trombudo				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
106 – Chapadão do Lageado				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	9.125,15	9.672,66	10.253,02	3.3.90.00.00.00.00.00	5.832,25	6.182,19	6.553,12
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	3.292,91	3.490,48	3.699,91
	10.125,15	10.732,66	11.376,62		10.125,16	10.732,67	11.376,63
107 – Dona Emma				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
108 – Ibirama				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20

ANEXO I - Compatibilidade das F

	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
109 – Imbuia				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	11.389,47	12.072,84	12.797,21	3.3.90.00.00.00.00.00	6.718,99	7.122,13	7.549,46
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	4.670,48	4.950,71	5.247,75
	12.389,47	13.132,84	13.920,81		12.389,47	13.132,84	13.920,81
110 – Ituporanga				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	24.111,17	25.557,84	27.091,31	3.3.90.00.00.00.00.00	11.701,03	12.403,09	13.147,28
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	12.410,14	13.154,75	13.944,03
	25.111,17	26.617,84	28.214,91		25.111,17	26.617,84	28.214,91
111 – José Boiteux				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
112 – Laurentino				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
113 – Lontras				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
114 – Mirim Doce				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
115 – Petrolândia				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	11.713,93	12.416,77	13.161,77	3.3.90.00.00.00.00.00	6.846,06	7.256,82	7.692,23
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	4.867,88	5.159,95	5.469,55
	12.713,93	13.476,77	14.285,37		12.713,94	13.476,78	14.285,38
116- Pouso Redondo				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
117 – Presidente Getúlio				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
118 – Presidente Nereu				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00

ANEXO I - Compatibilidade das F

Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
119 – Rio do Campo				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
120 – Rio do Oeste				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
121 – Rio do Sul				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
122 – Salete				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
123 – Santa Terezinha				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
124 – Taió				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
125 – Trombudo Central				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
126 – Vidal Ramos				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	11.838,49	12.548,80	13.301,73	3.3.90.00.00.00.00.00	6.894,84	7.308,53	7.747,04
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	4.943,65	5.240,27	5.554,69
	12.838,49	13.608,80	14.425,33		12.838,49	13.608,80	14.425,33
127 – Vitor Meireles				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60
Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
128 – Witmarsum				4.4.90.00.00.00.00.00	1.000,00	1.060,00	1.123,60

ANEXO I - Compatibilidade das F

Receita Corrente	7.000,00	7.420,00	7.865,20	3.3.90.00.00.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
Receita Capital	1.000,00	1.060,00	1.123,60	3.1.90.00.00.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.247,20
	8.000,00	8.480,00	8.988,80		8.000,00	8.480,00	8.988,80
129 – Recursos União				4.4.90.00.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Receita Capital	10.000,00	10.600,00	11.236,00	3.1.90.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	10.600,00	11.236,00		10.000,00	10.600,00	11.236,00
130 – Recursos do Estado				4.4.90.00.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Receita Corrente				3.3.90.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Receita Capital	10.000,00	10.600,00	11.236,00	3.1.90.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	10.600,00	11.236,00		10.000,00	10.600,00	11.236,00
TOTAL	304.715,48	322.998,41	342.378,31		304.715,48	322.998,41	342.378,31

JOCELINO AMANCIO

Prefeito de Pouso Redondo.

Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	superávit financeiro do exercício anterior	30.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	20.000,00		
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Limitação de Empenho	20.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:	15.000,00		
Outros Riscos Fiscais	5.000,00		
SUBTOTAL	20.000,00		20.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

FONTE:

ANTONIO OSCAR LAURINDO
 Prefeito de Imbuia
 Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	1.673.215,23	1.549.273,36	0,83%	1.773.608,14	1.520.583,11	0,82%	1.880.024,63	1.492.424,17	0,65%
Receitas Primárias (I)	1.667.035,43	1.543.551,32	0,82%	1.758.238,14	1.507.405,82	0,82%	1.863.732,43	1.479.490,89	0,64%
Despesa Total	1.673.215,23	1.549.273,36	0,83%	1.773.608,14	1.520.583,11	0,82%	1.611.818,10	1.279.513,17	0,56%
Despesas Primárias (II)	1.673.215,23	1.549.273,36	0,83%	1.773.608,14	1.520.583,11	0,82%	1.611.818,10	1.279.513,17	0,56%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-6.179,80	-5.722,04	0,00%	-15.370,00	-13.177,30	-0,01%	251.914,33	199.977,72	0,09%
Resultado Nominal	-5.000,00	-4.629,63	0,00%	-5.000,00	-4.286,69	0,00%	-5.000,00	-3.969,16	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-20.000,00	-18.518,52	-0,01%	-25.000,00	-21.433,47	-0,01%	-30.000,00	-23.814,97	-0,01%

FONTE:

ANTONIO OSCAR LAURINDO

Prefeito de Imbuia

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10.645.759,37	5,97%	1.382.547,65	0,78%	-9.263.211,72	-87,01
Receitas Primárias (I)	10.625.759,37	5,96%	1.367.271,39	0,77%	-9.258.487,98	-87,13
Despesa Total	10.645.759,37	5,97%	1.366.556,75	0,77%	-9.279.202,62	-87,16
Despesas Primárias (II)	10.645.759,37	5,97%	1.366.556,75	0,77%	-9.279.202,62	-87,16
Resultado Primário (III) = (I-II)	-20.000,00	-0,01%	714,64	0,00%	20.714,64	-103,57
Resultado Nominal	-10.000,00	-0,01%	-14.789,17	-0,01%	-4.789,17	47,89
Dívida Pública Consolidada	,00	0,00%	0,00	0,00%	,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-45.000,00	-0,03%	-99.668,77	-0,06%	-54.668,77	121,49

FONTE:

ANTONIO OSCAR LAURINDO

Prefeito de Imbuia

Presidente do Conselho de Administração

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	434.994,11	1.382.547,65	317,83%	705.766,40	51,05%	1.673.215,23	137,08%	1.773.608,14	6,00%	1.880.024,63	6,00%
Receitas Primárias (I)	431.321,26	1.367.271,39	317,00%	698.766,40	51,11%	1.667.035,43	138,57%	1.758.238,14	5,47%	1.863.732,43	6,00%
Despesa Total	403.003,68	1.366.556,75	339,09%	705.766,40	51,65%	1.673.215,23	137,08%	1.773.608,14	6,00%	1.611.818,10	-9,12%
Despesas Primárias (II)	403.003,68	1.366.556,75	339,09%	705.766,40	51,65%	1.673.215,23	137,08%	1.773.608,14	6,00%	1.611.818,10	-9,12%
Resultado Primário (III) = (28.317,58	714,64	2,52%	-7.000,00	-979,51%	-6.179,80	-11,72%	-15.370,00	148,71%	251.914,33	-1739,00%
Resultado Nominal	-5.000,00	-10.000,00	200,00%	30.000,00	-300,00%	-5.000,00	-116,67%	-5.000,00	0,00%	-5.000,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	,00	0,00%	,00	0,00%	,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-35.000,00	-45.000,00	128,57%	-15.000,00	33,33%	-20.000,00	33,33%	-25.000,00	25,00%	-30.000,00	20,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	490.091,99	1.472.413,25	300,44%	705.766,40	47,93%	1.549.273,36	119,52%	1.520.583,11	-1,85%	1.492.424,17	-1,85%
Receitas Primárias (I)	485.953,92	1.456.144,03	299,65%	698.766,40	47,99%	1.543.551,32	120,90%	1.507.405,82	-2,34%	1.479.490,89	-1,85%
Despesa Total	454.049,54	1.455.382,94	320,53%	705.766,40	48,49%	1.549.273,36	119,52%	1.520.583,11	-1,85%	1.279.513,17	-15,85%
Despesas Primárias (II)	454.049,54	1.455.382,94	320,53%	705.766,40	48,49%	1.549.273,36	119,52%	1.520.583,11	-1,85%	1.279.513,17	-15,85%
Resultado Primário (III) = (31.904,38	761,09	2,39%	-7.000,00	-919,73%	-5.722,04	-18,26%	-13.177,30	130,29%	199.977,72	-1617,59%
Resultado Nominal	-5.633,32	-10.650,00	189,05%	30.000,00	-281,69%	-4.629,63	-115,43%	-4.286,69	-7,41%	-3.969,16	-7,41%
Dívida Pública Consolidada	,00	,00	0,00%	,00	0,00%	,00	0,00%	,00	0,00%	,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-39.433,22	-47.925,00	121,53%	-15.000,00	31,30%	-18.518,52	23,46%	-21.433,47	15,74%	-23.814,97	11,11%

FONTE:

ANTONIO OSCAR LAURINDO

Prefeito de Imbuá

Presidente do Conselho de Administração

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	1.043.625,16	100	165.283,26	100	121.545,89	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	1.043.625,16	100	165.283,26	100	121.545,89	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	0,00	100	0,00	100	0,00	100
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL	0,00	100	0,00	100	0,00	100

FONTE:

ANTONIO OSCAR LAURINDO

Prefeito de Imbuia

Presidente do Conselho de Administração

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2014	2013	2012
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	0	0	0

FONTE:

Nota :

ANTONIO OSCAR LAURINDO

Prefeito de Imbuia

Presidente do Conselho de Administração

Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			

Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
FONTE:			

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 <ANO DE REFERÊNCIA>

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO>

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE E	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
Nada a informar	0	0	0	0	0	0
TOTAL						-

FONTE:

ANTONIO OSCAR LAURINDO

Prefeito de Pouso Redondo

Presidente do Conselho de Administração

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	50.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	50.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	50.000,00
Novas DOCC	20.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	30.000,00

FONTE:

ANTONIO OSCAR LAURINDO

Prefeito de Imbuia

Presidente do Conselho de Administração